



055

RS: 12
PHOC: 344/90
200f

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 036, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a denominação de via pública
(Autor Ver. Almir José Alves)

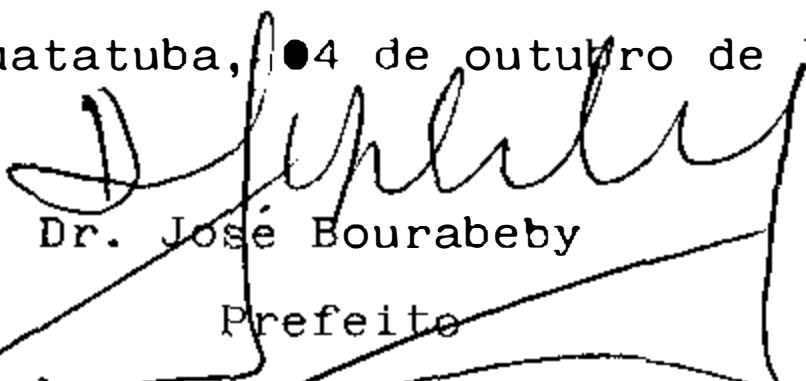
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "2" do loteamento do Sr. Luiz Higino, Bairro do Morro do Algodão, passa A DENOMINAR-SE "Rua Profª Nair - Campos Salles Oliveira".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa de denominação estabelecida no artigo anterior.

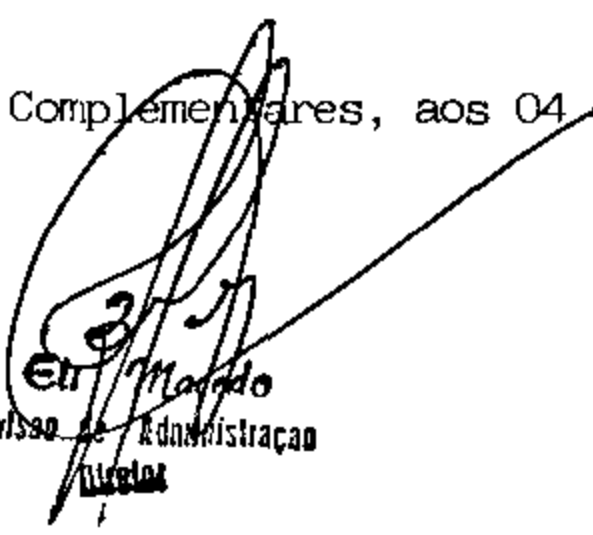
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 1990.-


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 04 de outubro de 1990.


Eir Macedo
Divisão de Administração